



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **SORO FISIOLÓGICOS, SORO GLICOFISIOLÓGICOS, SORO GLICOSADO, SORO MANITOL, SORO RINGER COM E SEM LACTATO**. Destinados ao pronto atendimento municipal, farmácia básica municipal, estratégia de saúde da família, unidades básicas de saúde, ambulatório municipal de epidemiologia, centro integrado de saúde bucal, serviço móvel de urgência, centro de atenção psicossocial e laboratório municipal de análises clínicas, no período de 12 meses.

1.2. A aquisição dos materiais visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a estes materiais técnicos hospitalares, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Progresso/PA, estando assim, alinhada com o planejamento desta Administração.

2.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 02 – Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2025 nos seguintes termos:

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **soro fisiológicos, soro glicofisiológicos, soro glicosado, soro manitol, soro ringer com e sem lactato**, Destinados ao pronto atendimento municipal, farmácia básica municipal, estratégia de saúde da família, unidades básicas de saúde, ambulatório municipal de epidemiologia, centro integrado de saúde bucal,



serviço móvel de urgência, centro de atenção psicossocial e laboratório municipal de análises clínicas.

- a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
 - b) Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível;
 - c) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;
 - d) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas;
 - e) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;
 - f) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame;
 - g) A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato;
 - h) Os quantitativos por entrega ("Frações por Entrega") são previsões, de acordo com o histórico de consumo municipal, podendo ser alteradas conforme necessidade, desde que não causem ônus não previstos neste processo aos fornecedores;
 - i) Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade;
 - j) Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde para receber os produtos;
 - k) Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.
 - l) O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.
 - m) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- e) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- f) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- g) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- h) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;



- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas pelas Lei 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - Advertência;
 - II - Multa;
 - III - Impedimento de licitar e contratar;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - As peculiaridades do caso concreto;
 - III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

Entende-se que a presente contratação é de natureza contínua, pois visa atender a uma necessidade pública de forma contínua e permanente, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento de atividade finalística do Hospital Municipal, Unidades Básicas De Saúde e Serviço Móvel De Urgência do Município de Novo Progresso/PA modo que sua interrupção poderá comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

A quantidade estimada consta no quadro abaixo:

Código	Descrição	Quant Unidade	VI. Estimado
084957	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. <i>Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. SOLUCAO CLORETO DE SÓDIO deverá apresentar o registro na ANVISA.</i>	39000,0000 BOLSA	7,36
084958	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. <i>Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. SOLUCAO CLORETO DE SÓDIO deverá apresentar o registro na ANVISA.</i>	27750,0000 BOLSA	8,66
084959	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. <i>Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. SOLUCAO CLORETO DE SÓDIO deverá apresentar o registro na ANVISA.</i>	19500,0000 BOLSA	12,97
084960	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. <i>Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. SOLUCAO CLORETO DE SÓDIO deverá apresentar o registro na ANVISA.</i>	4500,0000 BOLSA	16,82
068618	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO <i>Especificação: SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. glicose (D.C.B.: 04485) ... 45,5mg* (5%) cloreto de sódio (D.C.B.O: 2421) ... 9mg (0,9%) *Equivalente a 50mg de glicose monoidratada Excipiente: água para injetáveis. Deverá apresentar o registro na ANVISA</i>	5000,0000 BOLSA	9,43
068619	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. <i>Especificação: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. Glicose (D.C.B.: 04485) ... 45,5mg* (5%) cloreto de sódio (D.C.B.O: 2421) ... 9mg (0,9%) *Equivalente a 50mg de glicose monoidratada Excipiente: água para injetáveis. Deverá apresentar o registro na ANVISA</i>	3000,0000 BOLSA	13,07
068620	SORO GLICOSADO 5% 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. <i>Especificação: SORO GLICOSADO 5% 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. (Glicose 5%) deverá apresentar o registro na ANVISA.</i>	6000,0000 BOLSA	9,73
068621	SORO GLICOSADO 5% 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. <i>Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. (Glicose 5%) deverá apresentar o registro na ANVISA.</i>	4500,0000 BOLSA	14,15



068622	SORO MANITOL 20% 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. 3000,0000 BOLSA Especificação: SORO MANITOL 20% 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. Solução injetável de manitol 200 mg/ML deverá apresentar o nreagiAstNr VISA	16,79
068623	SORO RINGER COM LACTATO 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. 3000,0000 BOLSA Especificação: SORO RINGER COM LACTATO 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. cloreto de sódio (D.C.B. 02421) ...6 mg (0,6%) cloreto de potássio (D.C.B. 02415) ...0,3 mg (0,03%) cloreto de cálcio d-hi idratado (D.C.B. 02370) ...0,2 mg (0,02%) lactato de sódio (D.C.B. 00278) ...3,2 mg (0,32%) Exceipnite: água para injetáveis deverá apresentar o registro na ANVISA	10,29
068624	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. 3000,0000 BOLSA Especificação: SORO RINGER COM LACTATO 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. Cloreto de sódio (D.C.B. 02421) ...6 mg (0,6%) cloreto de potássio (D.C.B. 02415) ...0,3 mg (0,03%) cloreto de cálcio d-hi idratado (D.C.B. 02370) ...0,2 mg (0,02%) lactato de sódio (D.C.B. 00278) ...3,2 mg (0,32%) Exiecpnpte: água para injetáveis deverá apresentar o registro na ANVISA	13,63
068625	SORO RINGER SEM LACTATO 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. 3000,0000 BOLSA Especificação: SORO RINGER SEM LACTATO 250 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. cloreto de sódio (D.C.B. 02421) ...8,6 mg (0,86%) cloretode potássio (D.C.B. 02415) ... 0,3 mg (0,03%) cloreto de cálcio d-hi idratado (D.C.B. 02370) ... 0,33 mg (0,033%) Excipientes: água para injetáveis deverá apreseanrto registro na ANVISA	9,69
068626	SORO RINGER SEM LACTATO 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. 3000,0000 BOLSA Especificação: SORO RINGER SEM LACTATO 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. cloreto de sódio (D.C.B. 02421) ...8,6 mg (0,86%) cloretode potássio (D.C.B. 02415) ... 0,3 mg (0,03%) cloreto de cálcio d-hi idratado (D.C.B. 02370) ... 0,33 mg (0,033%) Excipientes: água para injetáveis deverá apreaser not registro na ANVISA	12,88
085271	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML. BOLSA TRILAMINADA ME EPP 13000,0000 BOLSA Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO EXCLUSIVO ME EPP. Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML. BOSLA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. SOLUCAO CLORETO DE SÓDIO deverá apresentar o registro na ANVISA. boas praticas fabricação	7,36
085272	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. BOLSA TRILAMINADA ME EPP 9250,0000 BOLSA Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO EXCLUSIVO ME EPP. Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. BOSLA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. SOLUCAO CLORETO DE SÓDIO deverá apresentar o registro na ANVISA. boas praticas fabricação	8,66
085273	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. BOLSA TRILAMINADA ME EPP 6500,0000 BOLSA Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO EXCLUSIVO ME EPP. Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML. BOSLA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. SOLUCAO CLORETO DE SÓDIO deverá apresentar o registro na ANVISA boas praticas fabricação	12,97
085274	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML. BOLSA TRILAMINADA ME EPP 1500,0000 BOLSA Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML. BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO. SOLUCAO CLORETO DE SÓDIO deverá apresentar o registro na ANVISA boas praticas fabricação ? EXCLUSIVO ME/EPP	16,82
101365	SORO GLICOSADO 5% 500 ML BOLSA TRILAMINADA ME EPP 1500,0000 BOLSA Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500 ML BOLSA TRILAMINADA SISTEMA FECHADO EXCLUSIVO ME EPP. (GLICOSE 5%) DEVERA APRESENTAR O REGISTRO NA ANVISA.	14,17

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) será de fundamental importância para o auxílio na elaboração do Termo de Referência para o Registro de Preços de futura e eventual contratação de



empresa para aquisição de **soro fisiológicos, soro glicofisiológicos, soro glicosado, soro manitol, soro ringer com e sem lactato.**

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município seria: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de soro fisiológicos, soro glicofisiológicos, soro glicosado, soro manitol, soro ringer com e sem lactato.

5.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço se encontra no mercado na condição de produto: (X) **COMUM** – () **ESPECIAL**.

5.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

5.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (x) **larga escala** – () **mercado restrito**.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.561.020,50 (Um Milhão, Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Vinte Reais E Cinquenta Centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o abastecimento contínuo de **soro fisiológicos, soro glicofisiológicos, soro glicosado, soro manitol, soro ringer com e sem lactato**, garantindo o atendimento aos Usuários que dele necessitam. A proposta para compra do objeto se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a excelência no atendimento do Setor.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde	Nome	Atividade	Matricula
	Maria Keila Santos Yano	Gestor de contrato	Nº 1208971
	Larissa Scremin Ferreira	Fiscal do Contrato	N.º 1277962
	Laiane Debora De Almeida Breus	Fiscal de Contrato	N.º 1277965

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente para a destinação desta demanda.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS SÓCIO – AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Diante dos levantamentos e informações disponíveis e tendo sido observado o Decreto nº 7.746/2012, avaliado e consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e a IN nº 01/2010 SLTI /MPOG não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende contratar.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA apoia e coopera com todas as iniciativas para a sustentabilidade, e os itens que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.



13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é contratação de empresa para aquisição de **soro fisiologicos, soro glicofisiologicos, soro glicosado, soro manitol, soro ringer com e sem lactato**, para abastecimento de toda a Rede Municipal de Saúde, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo aos padrões e preços de mercado, visando a manutenção deste serviço pela Secretaria Municipal da Saúde tendo em vista que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Novo Progresso/PA; 05 de fevereiro de 2025.

Kelvy Graciano Ribeiro
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Port. Nº 011/2025 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 011/2025- GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante